

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Instituto de Almalaguês
Circulo: Coimbra
Sessão: Distrital

### **Projecto de Recomendação:**

**Exposição de motivos:** (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

É bem verdade que no Projecto-Lei 660/X, de 10 de Fevereiro de 2009 é referido "o direito de acesso à contracepção, a promoção da maternidade e da paternidade responsáveis e conscientes", no entanto parece-nos que existe uma inoperância desta lei, uma vez que em Portugal continua a haver uma enorme taxa de jovens adolescentes grávidas. Por outro lado temos consciência que ao propormos a criação de uma consulta sobre a sexualidade aos 13 anos, estamos a falar de um/uma adolescente que ainda é menor de idade. Mas temos que ser realistas e ter a noção que se os jovens não forem "obrigados" a ir ao Centro de Saúde, isso nunca acontecerá por barreiras sociais, religiosas ou mesmo parentais. Somos da opinião que a informação é sinal de prevenção e não de incentivo a uma actividade sexual precoce. Quanto ao rastreio 5 anos após esta consulta faz todo o sentido, sendo Portugal um dos países com uma das taxas mais elevadas infectadas pelo vírus HIV. Por outro lado sabemos que o cancro do colo o útero é causado exclusivamente pelo Papilomavírus Humano, que é transmitido às mulheres através das relações sexuais. Por isso mesmo, acreditamos que um rastreio é fundamental para a saúde das jovens adolescentes.

Consideramos também pertinente a formação de professores em sexualidade juvenil. Apesar das escolas serem acompanhadas e supervisionadas pela Direcção Regional de Educação em relação à Educação Sexual, a verdade é que a formação de professores é inexistente. Para que a educação sexual seja abordada nas disciplinas de Áreas Curriculares Não Disciplinares é essencial que o/a professor(a) tenha formação para esse efeito. É uma forma de combater o argumento de muitos pais em que afirmam que os professores não têm formação para falar em assuntos tão delicados aos seus educandos.

**Medidas propostas:** (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

*Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.*

1. Criação de uma consulta aos 13 anos sobre sexualidade no Centro de Saúde (oferta de Pack IS - Iniciação à sexualidade com preservativo e folheto informativo). Deve ser feito um rastreio a DST's obrigatório de 5 em 5 anos, em que o primeiro será 5 anos após a primeira consulta.

2. Formação de professores em sexualidade juvenil em centros de formação com técnicos especializados em orientação e Educação Sexual.

3.